



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CATURITÉ

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – Ano XIII – Quarta-Feira, 30 de Abril de 2014 / Mês de Referência: Abril de 2014 - Pg. 01



Município de Caturité  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
Gabinete do Prefeito

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005A/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Caturité, o crédito Suplementar no valor de R\$ 275.310,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Caturité no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00255/13.

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 275.310,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$ 275.310,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Dez Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caturité, em 01 de Abril de 2014.

  
JAIR DA SILVA RAMOS\*  
PREFEITO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Caturité

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0005A/14 de 01 de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00255/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

04	123	2001	2.008	05 05. Secretaria de Finanças			
				Manutenção da Sec. de Finanças			
				3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
					Anul.dotação		480,00
				TOTAL Secretaria de Finanças			480,00
12	361	1003	2.010	06 06. Secretaria de Educação			
				Manutenção do Ensino Fundamental (MDE)			
				3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado			
					Anul.dotação		18.280,00
				3.1.90.13.00 Obrigações Patronais			
					Anul.dotação		51.000,00
				TOTAL Secretaria de Educação			69.280,00
13	392	1004	2.020	07 07. Sec. de Cult.Turismo Esporte e Lazer			
				Atividades de Cultura e Lazer			
				3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
					Anul.dotação		490,00
				3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
					Anul.dotação		42.050,00
27	812	1004	2.021	08 08. Fundo Municipal de Saúde			
				Desenvolver as ações do Bloco de			
				3.3.90.36.00 Contratação por Tempo Determinado			
					Anul.dotação		11.190,00
				4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente			
					Anul.dotação		33.350,00
10	304	1005	2.030	09 09. Fundo Municipal de Assistência Social			
				Desenvolver as Ações do Bloco de			
				3.1.90.11.00 Vigilância em Saúde (BLVGS)			
				Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
					Anul.dotação		1.610,00
				TOTAL Fundo Municipal de Saúde			46.150,00
08	122	2001	2.031	11 11. Secret. de Agricultura e Meio Ambiente			
				Manutenção das Atividades de Ação Social			
				3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
					Anul.dotação		5.570,00
				TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			5.570,00
20	122	2001	2.039	11 11. Secret. de Agricultura e Meio Ambiente			
				Manut. dos Serviços Relacionados com a Agricultura			
				3.3.90.30.00 Material de Consumo			
					Anul.dotação		10.160,00
				3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
					Anul.dotação		61.620,00
				3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
					Anul.dotação		37.000,00
				TOTAL Secret. de Agricultura e Meio Ambient			108.780,00
				TOTAL GERAL			275.310,00

Caturité, 01 de Abril de 2014.

  
JAIR DA SILVA RAMOS\*  
PREFEITO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Caturité

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO  
0005A/14 de 01 de Abril de 2014,  
autorizado pela LEI 00255/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
06 06.	Secretaria de Educação		
12 361 1003 1.003	Const. ampliação Reforma de Unidades Escolares - Rec. Convênios		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		25.310,00
12 361 1003 1.004	Const. ampliação Reforma de Unidades Escolares - Rec. Proprios e FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		60.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			85.310,00
07 07.	Sec. de Cult.Turismo Esporte e Lazer		
13 695 1004 1.006	Const. de espaço destinado a Cultura.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00
27 812 1004 1.007	Construir/ampliar/reformar Espaços Destinados as Práticas de Esporte.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		90.000,00
TOTAL Sec. de Cult.Turismo Esporte e Lazer			190.000,00
TOTAL GERAL			275.310,00

Caturité, 01 de Abril de 2014.

  
JAIR DA SILVA RAMOS\*  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 022/2014**

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **MARCICLEIDE DA SILVA ARAÚJO**, CPF nº 060.663.904-73, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Caturité – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Complementar nº 001/2013, de 25 de janeiro de 2013, símbolo CC I, com vencimentos estabelecidos no Anexo II da referida Lei.

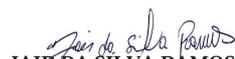
Art. 2º. Compete à Secretária de Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 1º de abril de 2014.

  
JAIR DA SILVA RAMOS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 023/2014**

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **BRUNA TRANQUILINO DO NASCIMENTO**, CPF nº 102.524.334-08, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Caturité – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Complementar nº 001/2013, de 25 de janeiro de 2013, símbolo CC I, com vencimentos estabelecidos no Anexo II da referida Lei.

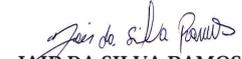
Art. 2º. Compete à Secretária de Assistência Social, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 1º de abril de 2014.

  
JAIR DA SILVA RAMOS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 024/2014**

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, o senhor **BRENO DE SOUSA CABRAL**, CPF nº 106.273.144-14, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Caturité – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Complementar nº 001/2013, de 25 de janeiro de 2013, símbolo CC VII, com vencimentos estabelecidos no Anexo II da referida Lei.

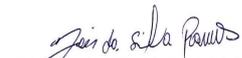
Art. 2º. Compete ao Assessor de Gabinete, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 1º de abril de 2014.

  
JAIR DA SILVA RAMOS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. NOMEAR, o senhor **SEVERINO DUARTE DA COSTA NETO**, CPF nº 085.256.814-23, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** do Município de Caturité – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Complementar nº 001/2013, de 25 de janeiro de 2013, símbolo CC III, com vencimentos estabelecidos no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º. Compete ao Gerente de Educação de Jovens e Adultos, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 1º de abril de 2014.

*Jair da Silva Ramos*  
**JAIR DA SILVA RAMOS**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **SUERDA GUEDES MARTINS**, CPF nº 727.609.314-04, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DO MEIO AMBIENTE** do Município de Caturité – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Complementar nº 001/2013, de 25 de janeiro de 2013, símbolo CC III, com vencimentos estabelecidos no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º. Compete à Gerente do Meio Ambiente, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 1º de abril de 2014.

*Jair da Silva Ramos*  
**JAIR DA SILVA RAMOS**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **ADRIANA RENATA LIMA NASCIMENTO**, CPF nº 074.764.594-90, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** do Município de Caturité – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Complementar nº 001/2013, de 25 de janeiro de 2013, símbolo CC IV, com vencimentos estabelecidos no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º. Compete à Coordenadora de Fiscalização de Obras, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 1º de abril de 2014.

*Jair da Silva Ramos*  
**JAIR DA SILVA RAMOS**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor **PAULO CORDEIRO SANTIAGO** matrícula nº 0900990, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO** do Município de Caturité – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 1º de abril de 2014.

*Jair da Silva Ramos*  
**JAIR DA SILVA RAMOS**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2014

CONCEDE, COM RESERVA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e calçado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 043, de 14 de junho de 1999 e considerando:

I – Que no Art. 89 da Lei 043/1999, há permissivo de concessão de licença sem vencimentos à servidor estável;

II – Que igualmente no § 1º do referido artigo 89 do Estatuto dos Servidores do Município de Caturité, aponta para a faculdade da Administração Municipal, no interesse público, interromper a qualquer tempo a licença deferida;

III – Que, com base na legislação municipal supramencionada, o Funcionário Público Municipal HALLISON BENTO OLYMPIO FRANCISCO DA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais, requer concessão de licença sem vencimentos por 02 (dois) anos, ao argumento de afastamento para tratar de assuntos de natureza particular.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido ao Funcionário HALLISON BENTO OLYMPIO FRANCISCO DA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos. Podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica o beneficiado obrigado ao imediato retorno às suas atividades funcionais;

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que procedam as anotações necessárias na ficha funcional do funcionário em referência, bem como o exclua da folha de pessoal pelo período de gozo da licença deferida.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2014.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência ao Requerente, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2014.

  
JAIR DA SILVA RAMOS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2014, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre ponto facultativo na Semana Santa de 2014.

JAIR DA SILVA RAMOS, Prefeito do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o próximo dia 18/04/2014 (sexta-feira) é feriado religioso dedicado à Semana Santa.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Caturité, no dia 17/04/2014 (quinta-feira).

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2014.

  
JAIR DA SILVA RAMOS  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 260/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

ATUALIZA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Piso Salarial do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Federal Nº 11.738/2008 e com a Lei Complementar Municipal nº 198/2009, de 28 de dezembro de 2009, passa a ser o constante das Tabelas, integrantes dos Anexos da presente Lei.

Art. 2º O salário básico das classes funcionais e profissionais do magistério serão os constantes no ANEXO I, II, III e IV desta Lei.

Parágrafo Único – Os anexos relacionados nesta Lei passarão a integrar, também, como anexo as Leis Complementares nº 198/2009 e 225/2011 em substituição aos anexos nela constantes.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária destinada a pessoal constante no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, em 22 de abril de 2014.

  
JAIR DA SILVA RAMOS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 260/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

ANEXO I

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
A1	1.272,52	1.336,15	1.402,96	1.473,11	1.546,76	1.624,10
A2	1.463,40	1.536,58	1.613,41	1.694,08	1.778,78	1.867,72
A3	1.682,92	1.767,07	1.855,42	1.948,19	2.045,60	2.147,88
A4	1.935,35	2.032,12	2.133,73	2.240,41	2.352,43	2.470,05
A5	2.225,65	2.336,93	2.453,78	2.576,47	2.705,29	2.840,55

  
JAIR DA SILVA RAMOS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 260/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

ANEXO II

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
B1	1.463,40	1.536,58	1.613,41	1.694,08	1.778,78	1.867,72
B2	1.682,92	1.767,07	1.855,42	1.948,19	2.045,60	2.147,88
B3	1.935,35	2.032,12	2.133,73	2.240,41	2.352,43	2.470,05
B4	2.225,65	2.336,93	2.453,78	2.576,47	2.705,29	2.840,55

*Jair da Silva Ramos*  
JAIR DA SILVA RAMOS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 260/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

ANEXO III

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
C1	1.463,40	1.536,58	1.613,41	1.694,08	1.778,78	1.867,72
C2	1.682,92	1.767,07	1.855,42	1.948,19	2.045,60	2.147,88
C3	1.935,35	2.032,12	2.133,73	2.240,41	2.352,43	2.470,05
C4	2.225,65	2.336,93	2.453,78	2.576,47	2.705,29	2.840,55

*Jair da Silva Ramos*  
JAIR DA SILVA RAMOS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 260/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

ANEXO IV

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
D1	1.463,40	1.536,58	1.613,41	1.694,08	1.778,78	1.867,72
D2	1.682,92	1.767,07	1.855,42	1.948,19	2.045,60	2.147,88
D3	1.935,35	2.032,12	2.133,73	2.240,41	2.352,43	2.470,05
D4	2.225,65	2.336,93	2.453,78	2.576,47	2.705,29	2.840,55

*Jair da Silva Ramos*  
JAIR DA SILVA RAMOS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 261/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM O INTENTO DE CORRIGIR DISTORÇÕES E DEFASAGENS SALARIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Visando corrigir defasagens e distorções salariais, fica concedido aos servidores constantes na planilha abaixo, os seguintes reajustes:

CARGOS	SALARIO ANTERIOR	SALARIO REAJUSTADO
ASSISTENTE SOCIAL, BIOQUÍMICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PISCÓLOGO CLÍNICO E ODONTÓLOGO.	R\$ 860,83	R\$ 1.300,00
MÉDICO	R\$ 932,62	R\$ 1.300,00
MÉDICO DO PSF	R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, em 22 de abril de

2014.

*Jair da Silva Ramos*  
JAIR DA SILVA RAMOS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre ponto facultativo na Emancipação Política de Caturité de 2014.

JAIR DA SILVA RAMOS, Prefeito do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o próximo dia 29/04/2014 (Terça-feira) é feriado municipal dedicado à Emancipação Política da Cidade de Caturité-PB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Caturité, no dia 28/04/2014 (Segunda-feira).

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2014.

*Jair da Silva Ramos*  
JAIR DA SILVA RAMOS  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****✓ HOMOLOGAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

**HOMOLOGAÇÃO:** 02/04/2014  
**CONTRATADO:** CARLOS PASSOS DA COSTA JUNIOR - ME  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 200.400,00 (DUZENTOS MIL QUATROCENTOS REAIS)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

**HOMOLOGAÇÃO:** 02/04/2014  
**CONTRATADO:** WALLACE FERREIRA DOS SANTOS  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

**HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2014  
**CONTRATADO:** ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO - LTDA  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 85.246,10 (OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

**HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2014  
**CONTRATADO:** ANGELA MARIA DE ARAUJO BARBOSA  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 57.400,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

**HOMOLOGAÇÃO:** 14/04/2014  
**CONTRATADO:** PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - ME  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 17.990,00 (DEZESSETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

**HOMOLOGAÇÃO:** 14/04/2014  
**CONTRATADO:** BASE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 145.500,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

**HOMOLOGAÇÃO:** 14/04/2014  
**CONTRATADO:** PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - ME  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 32.600,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

**HOMOLOGAÇÃO:** 14/04/2014  
**CONTRATADO:** BASE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

**HOMOLOGAÇÃO:** 14/04/2014  
**CONTRATADO:** PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - ME  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 73.500,00 (SETENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

**HOMOLOGAÇÃO:** 14/04/2014  
**CONTRATADO:** BASE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 177.500,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

**HOMOLOGAÇÃO:** 08/04/2014  
**CONTRATADO:** COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO NOSSA TERRA LTDA  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 155.869,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

**HOMOLOGAÇÃO:** 08/04/2014  
**CONTRATADO:** MARIA SILENE JAPIASSU DE ASSIS - ME  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 16.150,44 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

**HOMOLOGAÇÃO:** 08/04/2014  
**CONTRATADO:** MANOEL CORDEIRO DA COSTA - ME  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 55.558,73 (CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

**HOMOLOGAÇÃO:** 08/04/2014  
**CONTRATADO:** JOSE LEONIDAS VIDAL DE NEGREIROS  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 55.440,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

**DISPENSA Nº 007/2014**

**RATIFICAÇÃO:** 01/04/2014  
**CONTRATADO:** FRANCISCO DE SALES CABRAL  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARROS PIPA.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

**DISPENSA Nº 008/2014**

**RATIFICAÇÃO:** 01/04/2014  
**CONTRATADO:** SAULO PEREIRA DE BRITO.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARROS PIPA.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

**DISPENSA Nº 009/2014**

**RATIFICAÇÃO:** 01/04/2014  
**CONTRATADO:** MANOEL SEVERINO DE SOUSA NETO  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARROS PIPA.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

**DISPENSA Nº 010/2014**

**RATIFICAÇÃO:** 01/04/2014  
**CONTRATADO:** BRAZ ANTONIO DE SOUSA  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARROS PIPA.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

**DISPENSA Nº 011/2014**

**RATIFICAÇÃO:** 01/04/2014  
**CONTRATADO:** JOSE DA SILVA ARAUJO  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**OBJETO:** ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARROS PIPA.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

**PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2014**

HOMOLOGAÇÃO: 24/04/2014

CONTRATADO: GEILZA LIMA CAVALCANTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

VALOR DA DESPESA: R\$ 150.962,25 (CENTO E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

**INEXIGIBILIDADE N° 003/2014**

RATIFICAÇÃO: 25/04/2014

CONTRATADO: SHEILA RICARTE MARTINS - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE CATURITE.

VALOR DA DESPESA: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)

**ADESÃO N° 001/2014**

RATIFICAÇÃO: 14/04/2014

CONTRATADO: GRAN MOTO CAMPINA GRANDE MOTORES LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

VALOR DA DESPESA: R\$ 15.360,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)

**ADESÃO N° 001/2014**

RATIFICAÇÃO: 14/04/2014

CONTRATADO: FIORI VEICULO LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

VALOR DA DESPESA: R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS)

**EXTRATO DE CONTRATOS****Contrato N°.: PP003.1/2014**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: CARLOS PASSOS DA COSTA JUNIOR - ME

Valor.....: 200.400,00 (DUZENTOS MIL QUATROCENTOS REAIS)

Vigência.....: Início: 02/04/2014 Término: 31/12/2014

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 003/2014

Objeto.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

**Contrato N°.: PP003.2/2014**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: WALLACE FERREIRA DOS SANTOS

Valor.....: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Vigência.....: Início: 02/04/2014 Término: 31/12/2014

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 003/2014

Objeto.....: LOCAÇÃO DE VEICULOS.

**Contrato N°.: PP004.1/2014**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO - LTDA

Valor.....: 85.246,10 (OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Vigência.....: Início: 01/04/2014 Término: 31/12/2014

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 004/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.

**Contrato N°.: PP005.1/2014**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: ANGELA MARIA DE ARAUJO BARBOSA

Valor.....: 57.400,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Vigência.....: Início: 01/04/2014 Término: 31/12/2014

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 005/2014

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

**Contrato N°.: PP007.1/2014**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - ME

Valor.....: 17.990,00 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

Vigência.....: Início: 14/04/2014 Término: 13/09/2014

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 007/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

**Contrato N°.: PP007.2/2014**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: BASE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Valor.....: 145.500,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Vigência.....: Início: 14/04/2014 Término: 13/09/2014

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 007/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

**Contrato N°.: PP008.1/2014**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - ME

Valor.....: 32.600,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Vigência.....: Início: 14/04/2014 Término: 13/09/2014

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 008/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

**Contrato N°.: PP008.2/2014**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: BASE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Valor.....: 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

Vigência.....: Início: 14/04/2014 Término: 13/09/2014

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 008/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

**Contrato N°.: PP009.1/2014**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - ME

Valor.....: 73.500,00 (SETENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)

Vigência.....: Início: 14/04/2014 Término: 13/09/2014

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 009/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

**Contrato N°.: PP009.2/2014**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: BASE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Valor.....: 177.500,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Vigência.....: Início: 14/04/2014 Término: 13/09/2014

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 009/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

**Contrato N°.: PP010.1/2014**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO NOSSA TERRA LTDA

Valor.....: 155.869,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)

Vigência.....: Início: 08/04/2014 Término: 31/12/2014

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 010/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

**Contrato N°.: PP011.1/2014**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: MARIA SILENE JAPIASSU DE ASSIS - ME

Valor.....: 16.150,44 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Vigência.....: Início: 08/04/2014 Término: 31/12/2014

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 011/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

**Contrato N°.: PP011.2/2014**

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.

Contratada....: MANOEL CORDEIRO DA COSTA - ME

Valor.....: 55.558,73 (CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

Vigência.....: Início: 08/04/2014 Término: 31/12/2014

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 011/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

**Contrato Nº.: PP012.1/2014**

**Contratante..:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**Contratada....:** JOSE LEONIDAS VIDAL DE NEGREIROS  
**Valor.....:** 55.440,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)  
**Vigência.....:** Início: 08/04/2014 Término: 31/12/2014  
**Licitação.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 012/2014  
**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

**Contrato Nº.: DP011.1/2014**

**Contratante..:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**Contratada....:** JOSE DA SILVA ARAUJO  
**Valor.....:** 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)  
**Vigência.....:** Início: 01/04/2014 Término: 30/04/2014  
**Licitação.....:** DISPENSA Nº.: 011/2014  
**Objeto.....:** ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARROS PIPA.

**Contrato Nº.: PP014.1/2014**

**Contratante..:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**Contratada....:** GEILZA LIMA CAVALCANTE  
**Valor.....:** 150.962,25 (CENTO E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)  
**Vigência.....:** Início: 24/04/2014 Término: 31/12/2014  
**Licitação.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 014/2014  
**Objeto.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

**Contrato Nº.: IN003.1/2014**

**Contratante..:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**Contratada....:** SHEILA RICARTE MARTINS - ME  
**Valor.....:** 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)  
**Vigência.....:** Início: 25/04/2014 Término: 24/06/2014  
**Licitação.....:** INEXIGIBILIDADE Nº.: 003/2014  
**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE CATURITE.

**Contrato Nº.: AD001.1/2014**

**Contratante..:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**Contratada....:** GRAN MOTO CAMPINA GRANDE MOTORES LTDA  
**Valor.....:** 15.360,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)  
**Vigência.....:** Início: 14/04/2014 Término: 13/06/2014  
**Licitação.....:** ADESÃO Nº.: 001/2014  
**Objeto.....:** AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

**Contrato Nº.: AD001.2/2014**

**Contratante..:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**Contratada....:** FIORI VEICULO LTDA  
**Valor.....:** 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS)  
**Vigência.....:** Início: 14/04/2014 Término: 13/06/2014  
**Licitação.....:** ADESÃO Nº.: 001/2014  
**Objeto.....:** AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

**Contrato Nº.: DP007.1/2014**

**Contratante..:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**Contratada....:** FRANCISCO DE SALES CABRAL  
**Valor.....:** 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)  
**Vigência.....:** Início: 01/04/2014 Término: 30/04/2014  
**Licitação.....:** DISPENSA Nº.: 007/2014  
**Objeto.....:** ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARROS PIPA.

**Contrato Nº.: DP008.1/2014**

**Contratante..:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**Contratada....:** SAULO PEREIRA DE BRITO.  
**Valor.....:** 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)  
**Vigência.....:** Início: 01/04/2014 Término: 30/04/2014  
**Licitação.....:** DISPENSA Nº.: 008/2014  
**Objeto.....:** ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARROS PIPA.

**Contrato Nº.: DP009.1/2014**

**Contratante..:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**Contratada....:** MANOEL SEVERINO DE SOUSA NETO  
**Valor.....:** 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)  
**Vigência.....:** Início: 01/04/2014 Término: 30/04/2014  
**Licitação.....:** DISPENSA Nº.: 009/2014  
**Objeto.....:** ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARROS PIPA.

**Contrato Nº.: DP010.1/2014**

**Contratante..:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ.  
**Contratada....:** BRAZ ANTONIO DE SOUSA  
**Valor.....:** 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)  
**Vigência.....:** Início: 01/04/2014 Término: 30/04/2014  
**Licitação.....:** DISPENSA Nº.: 010/2014  
**Objeto.....:** ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARROS PIPA.



**ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
 GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo: **024/2014/CPL**  
 Pregão Presencial: **012/2014**  
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

**DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA, Pregoeira Oficial do Município de Caturité – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;**

1 – Após a análise e julgamento da proposta conforme Processo Administrativo 024/2014, Pregão Presencial 012/2014, certificando a inexistência de recurso;

2 – Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520, e nº 8.666/93 e posteriores alterações bem como no Decreto Municipal 002/2013;

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** em favor das empresas: **JOSÉ LEONIDAS VIDAL DE NEGREIROS – CNPJ 18.089.605/0001-66** os itens conforme quadro resultado da adjudicação:

Demonstrativo da Adjudicação:

	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VILA CABRAL: Itinerário com saída de Vila Cabral passando por Sítio Pedra D'agua, Sítio Ramada, PB 148, até a sede do Município totalizando diariamente 34km (ida e volta); no(s) turno(s) da manhã.	Viagem	150	R\$ 130,90	R\$ 19.635,00
02	RAMADA: Itinerário com saída de Sítio Ramada passando por Sítio Pedra D'agua, Sítio Serraria, até a sede do Município totalizando diariamente 28 km (ida e volta); no(s) turno(s) da Tarde.	Viagem	150	R\$ 107,80	R\$ 16.170,00
03	VILA CABRAL: Itinerário com saída de Vila Cabral passando por Sítio Pedra D'agua, Sítio Ramada, PB 148, até a sede do Município totalizando diariamente 34km (ida e volta); no(s) turno(s) da noite.	Viagem	150	R\$ 130,90	R\$ 19.635,00
<b>VALOR GLOBAL R\$:</b>					<b>55.440,00</b>

Caturité – PB, 03 de abril de 2014.

**DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA**  
 Pregoeira